



## **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

### **CONTRATO Nº 08/2019 - PROCESSO Nº 3194/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018**

Considerando ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, fica **RESCINDIDO** o Contrato nº 08/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES** e a empresa **INTER PONTO SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.248.795/0001-78, com endereço na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 4231, Loja 01, bairro Caladinho, Coronel Fabriciano/MG, cep: 35.171-302, endereço eletrônico: [comercial@interponto.com.br](mailto:comercial@interponto.com.br), [sidney@interponto.com.br](mailto:sidney@interponto.com.br), telefone: (31)3846-2003, representada por **SIDNEY DIAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 974.184.046-20 e RG nº MG-7.218.271 SSP/MG, residente na Rua Pedro Francisco dos Santos, nº 15 A, bairro Quitandinha, Timóteo/MG, cep: 35.180-074, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PONTO ON LINE E VALIDAÇÃO ON LINE DE PONTO VIA WEB**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra.

De acordo com o Contrato supra e com base na Lei n.º 8.666/93, pode o mesmo ser rescindido nos casos previstos nos artigos 78 e 79 da referida Lei. Assim sendo, esta Administração **RESCINDE**, amigavelmente, o Contrato acima referido.

E, na forma da Lei, ficam desde já todos os interessados **CITADOS**, em todos os termos do presente, para que surtam os efeitos legais e de direito.

Iúna/ES, 05 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ariádia Bebiani Provetti - Secretária Municipal de Saúde**

**INTER PONTO SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO EIRELI**

**Sidney Dias Rodrigues / ou procurador legalmente habilitado**